

Decreto Nº 47 - de 12 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 81.012,98 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.012,98 (oitenta e um mil, doze reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0067 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	785,00
2.05.00.08.122.0002.2.0067 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.785,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	2.785,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.03.00.12.365.0014.2.0045 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA	- - - - - R\$	36.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	76.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	76.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.227,98
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.227,98
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	2.227,98

Total Geral	- - - - - R\$	81.012,98
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS


2.04.06.10.302.0015.1.0188 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	81.012,98
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	81.012,98
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	81.012,98

Total Geral	- - - - - R\$	81.012,98
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 12 de Maio de 2017


 JOSE MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68